

INFORMAÇÃO-PROVA

1.ª e 2.ª Fases

Prova de equivalência à frequência 2026 (Decreto lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

PORTUGUÊS

Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro).

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os referenciais curriculares constantes no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho para a disciplina de Português do 9.º ano de escolaridade e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, Educação Literária, da Expressão Oral e da Gramática. Nos domínios avaliados os objetivos são os seguintes:

LEITURA/EDUCAÇÃO LITERÁRIA/EXPRESSÃO ORAL

- **Demonstrar competências individuais de comunicação diversificada em português.**
- **Ler expressivamente tendo em conta:**
 - . a clareza;
 - . o ritmo;
 - . as pausas;
 - . a entoação.
- **Compreender textos narrativo e/ou dramático e /ou informativo.**
 - . Utilizar a leitura para localizar, selecionar e organizar a informação.
 - . Identificar temas e ideias principais;
 - . Explicitar o sentido global do texto.
- **Produzir, oralmente, enunciados.**
 - . Expressar sentimentos e emoções;
 - . Relatar/recontar;
 - . Explicar/descrever.

GRAMÁTICA

- **Reconhecer e aplicar estruturas gramaticais (regras morfossintáticas) que constituem o fundamento das funções comunicativas da língua.**
 - . Identificar classes e subclasses de palavras;
 - . Identificar processos de formação de palavras;
 - . Identificar tempos e modos verbais;
 - . Identificar funções sintáticas.

Caracterização da prova

A prova apresenta dois grupos de itens.

O Grupo I é constituído por duas partes. Na primeira parte, avalia-se a expressividade da Leitura em voz alta de um excerto do texto apresentado. **Cotação: 10 pontos.**

Na segunda parte do Grupo I, avalia-se a Expressão Oral, através da aprendizagem demonstrada no domínio da interpretação. Esta parte integra itens de interpretação que exigem respostas concretas. Tem como suporte um texto narrativo e/ou dramático e/ou informativo. **Cotação: 50 pontos.**

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através do reconhecimento, aplicação e/ou transformação de estruturas gramaticais. **Cotação: 40 pontos.**

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios e dos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
LEITURA/EXPRESSÃO ORAL <ul style="list-style-type: none">• Demonstrar competências individuais de comunicação diversificada em português.• Ler expressivamente um texto.• Compreender textos narrativo e/ou dramático e /ou informativo.• Produzir, oralmente, enunciados.	<p>Expressividade da Leitura</p> <ul style="list-style-type: none">• A clareza;• O ritmo;• As pausas;• A entoação. <p>Leitura Orientada</p> <ul style="list-style-type: none">• Texto narrativo e/ou• Texto dramático e/ou• Texto informativo.	<p>10</p> <p>50</p>
GRAMÁTICA <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento sistematizado da gramática do português padrão.	<ul style="list-style-type: none">• Classes e subclasses de palavras.• Processos de formação de palavras.• Tempos e modos verbais.• Funções sintáticas.	<p>40</p>

Critérios gerais de classificação

São objetivos da prova avaliar se o aluno:

- Lê corretamente o texto que lhe é proposto;
- Compreende enunciados orais e escritos adaptados ao seu desenvolvimento linguístico;
- Produz enunciados orais adaptados ao seu desenvolvimento linguístico;
- Reconhece e aplica estruturas gramaticais;
- Revela empenho na interação;

Material

Não é necessário material

Não é permitida a consulta de dicionário.

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.